



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA MESA DIRETORA
COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**

ATO DO PRESIDENTE Nº 400 , DE 2010

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o inciso XII, § 1º do artigo 42 do Regimento Interno da CLDF, e os fatos contidos nos autos do Processo nº **001-000439/2010**,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a partir de 17.06.2010, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, instaurada pelo Ato do Presidente nº 288/10, referente ao processo em epígrafe.

Brasília, *16* de junho de 2010.

Deputado **WILSON LIMA**
Presidente

